



Prefeitura Municipal de Águia Branca
Secretaria Municipal de Saúde

**PROGRAMAÇÃO
ANUAL DE SAÚDE**

2023



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Secretaria Municipal de Saúde

JAILSON JOSÉ QUIQUI
Prefeito Municipal

JULIANA DELEVEDOVE BERGAMI
Secretária Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A PAS é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Esse instrumento de planejamento por meio dos relatórios quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão possibilitam o monitoramento e reconhecimento de situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente.

A elaboração da PAS deve se antecipar à formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), de forma que as ações nela contidas orientem esses documentos para a previsão financeira.

Essa Programação Anual de Saúde de 2022 foi construída com a participação de todas as áreas técnicas da AMS, com ações detalhadas para o alcance das metas estabelecidas por ano, que por sua vez, ao final dos quatro anos deverão alcançar os objetivos estabelecidos no Plano Municipal.

Após a avaliação da PAS 2021 foram necessárias algumas repactuações para 2022, de forma a possibilitar o alcance de metas não alcançadas ou alcançadas parcialmente, muitas dessas em função das dificuldades impostas pelas medidas de contingenciamento no ano avaliado.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.						
OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2023
1.1.1	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	90
1.1.2	Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita.	Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	90
1.1.3	Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	70
1.1.4	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100
1.1.5	Realização e atualização de mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	-	-	Percentual	100
1.1.6	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família	-	-	Percentual	100
1.1.8	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	-	-	Percentual	100
1.1.9	Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde.	Realização de conectividade nas unidades de saúde.	-	-	Percentual	100
1.1.10	Garantir transporte sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município.	Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100
1.1.11	Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família.	Garantir infraestrutura adequada para equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	100
1.1.12	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas.	-	-	Percentual	100

1.1.13	Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município.	Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado.	-	-	Percentual	100
1.1.15	Implantação dos serviços de teleatendimentos nas unidades básicas de saúde do município.	Percentual de unidades com serviços de teleatendimento implantadas.	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2023
1.2.1	Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Número	2
1.2.3	Manter 100% de investigação de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	-	-	Percentual	100
1.2.4	Ampliar para 36% o percentual de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	36
1.2.5	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	-	-	Percentual	60
1.2.6	Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município.	Número de testes de sífilis em gestantes.	-	-	Número	1
1.2.7	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de testes de HIV em gestantes.	-	-	Número	1
1.2.8	Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	-	-	Percentual	60
1.2.9	Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2023
1.3.1	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,40

1.3.2	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	0,10
1.3.3	Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	80

OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2023
1.4.1	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem.	-	-	Percentual	100
1.4.2	Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos.	-	-	Percentual	50

OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			
			Valor	Ano	Unid. Med	2023
1.5.1	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	85
1.5.2	Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente.	Percentual de hipertesnos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre.	-	-	Percentual	50
1.5.3	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	-	-	Percentual	85
1.5.4	Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano.	Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano.	-	-	Percentual	50
1.5.4	Reducir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)	Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados.	12	2020	Número	10

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
2.1.1	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	-	-	Percentual	100
2.1.2	Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criados e ou atualizados	-	-	Número	1
2.1.3	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	-	-	Percentual	80

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população						
OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
3.1.3	Percentual de óbitos com causas básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Percentual	95
3.1.4	Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	-	-	Percentual	60
3.1.5	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente	-	-	Percentual	95
3.1.6	Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	-	-	Percentual	95
3.1.7	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	-	-	Percentual	100
3.1.8	Vacinar 100% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	-	-	Percentual	100
3.1.9	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	-	-	Percentual	100

3.1.10	Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados	-	-	Percentual	80
3.1.11	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	-	-	Percentual	90
3.1.12	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	100
3.1.13	Realizar 100% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	-	-	Percentual	100
3.1.14	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal.	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde.	-	-	Percentual	100

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
3.2.2	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, para cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
3.3.1	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	-	-	Percentual	90
3.3.2	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90
3.3.3	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados.	-	-	Percentual	90

OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
3.4.1	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100
3.4.2	Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município.	Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	-	-	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar						
Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
4.1.1	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	-	-	Percentual	100
4.1.2	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	-	-	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede.						
Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
5.1.1	Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS	Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS.	-	-	Percentual	100
5.1.2	Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado.	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano	-	-	Percentual	100

DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social.						
Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador Linha de Base			2023
			Valor	Ano	Unid. Med	
6.1.1	Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde	Estrutura do CMS mantida em funcionamento.	-	-	Percentual	100
6.1.2	Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde.	Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado.	-	-	Número	1
6.1.3	Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS.	Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	-	-	Percentual	100
6.1.4	Encaminhar 3 Relatórios Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano	Número de relatórios entregues	-	-	Número	3
6.1.5	Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde.	Conferências de Saúde realizadas.	-	-	Número	1

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE